DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Área Responsável (Secretaria/Departamento/): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE CARUARU
Responsável pela demanda (Titular da Pasta): José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior
Função: Secretário de Educação e Esportes

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome Completo: Maria Klébya Cavalcanti Rocha	**Matrícula:** 56.187-5
Cargo: Gerente Geral do Centro de Distribuição	
Lotação: Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru	
Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada. _____ **Maria Klébya Cavalcanti Rocha** Gerente Geral do Centro de Distribuição Matrícula nº 56.187-5	

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL INFANTIL E ABSORVENTES HIGIÊNICOS, a fim de atender às necessidades das Escolas da rede municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL INFANTIL E ABSORVENTES HIGIÊNICOS,** a fim de atender às necessidades das Escolas da rede municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru.

4.2. A aquisição de creme dental infantil e absorventes higiênicos, destinados ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Caruaru/PE, tem como objetivo garantir o abastecimento regular das unidades escolares com itens básicos de higiene bucal e menstrual, a saúde, a dignidade e a permanência

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ GILVAN CAVALCANTI CALADO JÚNIOR e MARIA KLÉBYA CAVALCANTI ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7EAE-AE0A-B469-4979 e informe o código 7EAE-AE0A-B469-4979

escolar, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e digno, sendo os absorventes destinados às estudantes beneficiárias do Programa Ciclo Digno e o creme dental infantil aos alunos da Educação Infantil.

4.3. A contratação para aquisição de creme dental infantil e absorventes higiênicos, destinados à rede municipal de ensino de Caruaru, proporcionará uma série de benefícios sociais, pedagógicos e institucionais, alinhados à promoção da saúde e da dignidade e ao fortalecimento do vínculo entre a escola, os estudantes e as famílias. Os principais benefícios incluem:

1. **Atendimento à Legislação e ao Programa Ciclo Digno;**
2. **Equidade e Acesso;**
3. **Promoção de Hábitos Saudáveis;**
4. **Redução da Evasão e das Ausências;**
5. **Dignidade Menstrual;**
6. **Prevenção de Doenças;**
7. **Bem-estar e Inclusão;**
8. **Melhoria do Aprendizado;**
9. **Transparência e Responsabilidade na Gestão Pública;**

4.4. Ressalta-se que esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto no art. 18, caput e §1º, II, da Lei nº 14.133/2021. Tal inclusão reflete o planejamento estratégico da Administração, considerando-se os princípios da eficiência, economicidade e alinhamento às diretrizes governamentais estabelecidas.

4.5. A opção pela abertura de novo certame licitatório decorre por assegurar transparência, economicidade, viabilizando o fornecimento dos itens em conformidade com os termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, garantindo à Administração solução técnica viável, tempestiva e mais eficiente.

4.6. Assim, a aquisição de creme dental infantil e absorventes higiênicos objetiva não apenas suprir uma carência material dos estudantes, mas promover estruturalmente a saúde, a dignidade e a permanência escolar, contribuindo diretamente para a equidade, a frequência e o bem-estar no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

5.1. A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto no art. 18, caput e §1º, II, da Lei nº 14.133/2021. Tal inclusão reflete o planejamento estratégico da Administração, considerando-se os princípios da eficiência, economicidade e alinhamento às diretrizes governamentais estabelecidas.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ GILVAN CAVALCANTI CALADO JÚNIOR e MARIA KLÉBYA CAVALCANTI ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7EAE-AE0A-B469-4979 e informe o código 7EAE-AE0A-B469-4979

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		MÉDIO	X	ALTO

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração,** juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

II - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: Lianna Thereza Interaminense Valença, Gerente I, matrícula: 56.319-2.
Gestor(a) Suplente: Maria Klébya Cavalcanti Rocha, Gerente Geral, matrícula nº 56.187-5.
Fiscal Titular: Willian Reis de Araújo, Coordenador II, matrícula: 56.378-0
Fiscal Suplente: Mariana Dias Guimarães, Coordenadora I, matrícula: 56.301-0

José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior
Secretário de Educação e Esportes

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ GILVAN CAVALCANTI CALADO JÚNIOR e MARIA KLÉBYA CAVALCANTI ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7EAE-AE0A-B469-4979 e informe o código 7EAE-AE0A-B469-4979

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EAE-AE0A-B469-4979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ GILVAN CAVALCANTI CALADO JÚNIOR (CPF 009.XXX.XXX-93) em 12/11/2026 11:42:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA KLÉBYA CAVALCANTI ROCHA (CPF 011.XXX.XXX-00) em 12/11/2026 14:56:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7EAE-AE0A-B469-4979